



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 253/2019 – CAF

Osasco, 02 de julho de 2019.

Senhores (as) Gestores(as) de Escola e Responsáveis pela Alimentação Escolar

Assunto: Situação Atípica

Tendo em vista o início das férias escolares e recesso escolar, os responsáveis pela gestão do Programa de Alimentação Escolar – Merenda Escolar desta Diretoria de Ensino – CAF/NOM informam aos Gestores das Unidades Escolares e Responsáveis e pela Alimentação Escolar os seguintes assuntos:

- Após consulta dos estoques virtuais (SAESP II) das unidades escolares referente aos produtos congelados (carne bovina, carne suína, frango e almôndegas cozidas), de acordo com as planilhas anexas, podemos verificar que o estoque destes produtos está razoavelmente alto e após consulta no sistema SAESP II das guias de remessa de congelados, verificamos que foi gerado boleto para entrega de Almôndegas Cozidas e Carne Bovina Patinho, com período de entrega para 29 a 31.07.2019, de acordo com a planilha Consulta de Guias de Remessa anexa.

https://drive.google.com/drive/folders/1_WxnJtwvCqvbe5n_4P5YYz3E3iu6JwD5?usp=sharing

- Com base nas consultas realizadas, podemos verificar que, as unidades escolares possuem em seus estoques produtos congelados (carne bovina, carne suína, frango e almôndegas cozidas) em quantidade suficiente para o atendimento aos alunos na primeira semana de agosto.
- Solicitamos aos senhores que verifiquem seus estoques físicos para se certificarem da real existência dos produtos.
- Confirmada a existência, solicitamos que façam uma verificação, tendo como base os registros da baixa diária, se as quantidades existentes serão realmente suficientes para atender a demanda da primeira semana ou até da segunda semana de agosto.
- As quantidades sendo suficientes, solicitamos que a escola faça o registro no SAESP II de **Situação Atípica para o bloqueio da entrega dos congelados na primeira semana de**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

agosto. Esta solicitação se faz necessária para evitarmos acúmulo de grande quantidade de congelados, que pode acarretar, vencimento dos produtos ou deterioração dos mesmos por problemas no freezer.

- O registro da Situação Atípica deverá ser efetivada até 17.07.2019 no SAESP II, após o registro enviar e-mail para deoscnom@educacao.sp.gov.br solicitando a validação do registro.

RESUMO:

- 1 - Verificar as planilhas anexas;
- 2 - Confrontar com o estoque físico;
- 3 - Verificar se as quantidades são suficientes para a demanda da primeira e/ou segunda semana de agosto;
- 4 - Registrar Situação Atípica no SAESP II (**até 17.07.19**).

- Temos o conhecimento da grande quantidade de tarefas que as escolas possuem e, que todos nós temos falta de funcionários para a execução das mesmas, mas a boa gestão do Programa de Alimentação Escolar é de responsabilidade de todos, pois envolve além das questões legais, recursos financeiros elevados e oriundos do Governo Federal.

Lembramos também que qualquer dúvida ou outras informações, entrar em contato com a Akiko (2284-8112) e Cristina (2284-8103 / 97014-0119).

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente.

Maria Crisitna da Encarnação
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino